



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003788/2020 Ordinário

DATA EMISSÃO

07.12.20

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 01819|01929

CREDOR CLAYTON CEZAR DA SILVA 021.776.819-95 00593
ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO FONE CIDADE
BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO Dispenza por Limit NÚMERO CONVÊNIO CONTRATO EMISSÃO VENCIMENTO

VALOR ORÇADO 0,00 SALDO ANTERIOR 6.300,00 VALOR DO EMPENHO 300,00 SALDO ATUAL 6.000,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 diaria de viagem p/ Ponta Grossa-PR, a servico do Departamento Municipal de Saude, com veiculo oficial, para transporte de paciente a Urosaude Clinica Medica.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO 333 Incremento do PAB - Piso de Atencao Ba TOTAL LÍQUIDO 300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAUDE
--	---	---

ORDEM DE PAGAMENTO
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
09 DE 12 DE 20
MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
DE DE DE
CREDOR

BANCO
Nº CHEQUE
Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO 300,00
VALOR LÍQUIDO 300,00

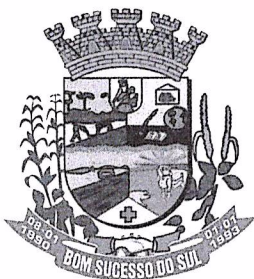
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 01diária de viagem para Ponta Grossa-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente a Clínica Urosaude Paraná, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 09 de dezembro de 2020.

1929

CLAYTON CÉSAR DA SILVA
CPF/MF 021.776.819-95



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 153, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, 01 (uma) diária de viagem, no dia 07 de dezembro de 2020, para a cidade de Ponta Grossa – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente a Clínica Urosaude Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2020.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 07 de dezembro de 2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar da Silva
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 2763.2
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Leoci Bresulin.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 07/12 às 05h00 e retorno no dia 07/12 às 14h00.

Destino: Ponta Grossa – PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: MITSUBISHI MMC/L200 TRITON SPT GL ;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Urosaúde Clínica Médica;

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária

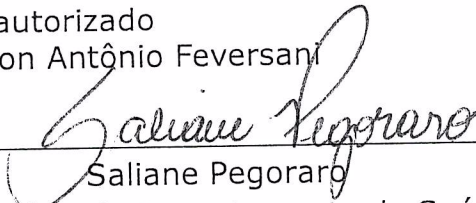
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ___/___/_____.

Assinatura do solicitante: _____.

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversan


Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:E44F247B

**RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº02/2020

Data: 30/11/2020

Súmula: Aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Bom Sucesso, referente ao exercício de 2021a 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Bom Sucesso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1116/2007, de 05 de abril de 2007. Em Reunião Ordinária realizada no dia 30/11/2020, registrada em Ata nº 08.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Bom Sucesso, referente ao exercício de 2021a 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 30 de Novembro de 2020.

EDINA SANDER DA ROSA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:8CAD442F

**RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº01/2020

Data:27/09/2020

Súmula: Aprovação do cargo de Presidente do CMDI e gestores do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos do município de Bom Sucesso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Bom Sucesso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1116/2007, de 05 de abril de 2007. Em reunião ordinária realizada no dia 28 de Setembro de 2020, registrada em Ata nº 07.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a continuidade da Conselheira Edina Sander da Rosa como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Art.2º - Aprovar a indicação do Conselheiro Thiago Batista de Lima, para ser o Gestor do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos, juntamente com Edina Sander da Rosa, presidente do CMDI, conforme prevê a Lei Municipal nº 1116/2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 28 de Setembro de 2020.

EDINA SANDER DA ROSA
Presidente do Conselho Municipal do Idoso
Bom Sucesso-Paraná

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:F1A22742

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 152, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01(uma) diária de viagem, para os dias 04 e 05 de dezembro de 2020, para a Cidade de Curitiba – PR, para transporte de pacientes, Hospital Cajuru.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:49143B68

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 153, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF Nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, 01 (uma) diária de viagem, no dia 07 de dezembro de 2020, para a cidade de Ponta Grossa – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente a Clínica Urosaude Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:6BD9BEA1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 196/2020**

EXTRATO DO CONTRATO nº 196/2020
Pregão nº 38/2020

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratado:

IMPRIMIR

FECHAR



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	133 - CONF NAC COOP CRESOL
Conta Destino:	1009/00000009812-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	CLAYTON CESAR DA SILVA
CPF/CNPJ Destinatário:	021.776.819-95
Valor:	R\$ 300,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA CLAYTON
Histórico:	TED

Data de Débito:	09/12/2020
Data da Operação:	09/12/2020
Código da Operação:	00103123
Chave de Segurança:	MU3SZHT8CAA04MW6
Operação realizada com sucesso.	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Clayton Cesar da Silva

Matrícula: 2763.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Ponta Grossa – PR

Data de Saída: 07/12/2020

Data de Chegada: 07/12/2020

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Urosaúde Clínica Médica.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção

Veículo: MMC/L200 TRITON SPT GL.

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 07/12/2020.

Clayton Cesar da Silva
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 07/12/2020.

Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL
E CONTÁBILIDADE

rede VIA CLIENTE

DAL COL C COMBU CNPJ: 10.919.691/0001-85
R SILVA JARDIM 322 PONTA GROSSA

rede REIMPRESSÃO

TOTAL: R\$ 50,00

DEBITO A VISTA
MASTERCARD DEBITO *****2803

07/12/20 11h39 (L)
Auto: 482101 Term: 44290998

10/FISCAL/RECEBIMOS/INTE
TRD

Recebemos de DAL COL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 07/12/2020 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL Valor Total: 50,00

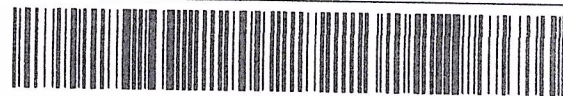
NF-e
Nº 000.027.818
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DAL COL COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA**

RUA SILVA JARDIM, 322 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR -
CEP: 84040-020
Fone: (42)3028-7900

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.027.818
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 1210 9196 9100 0185 5500 1000 0278 1816 5386 3671

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200238060410 07/12/2020 11:43:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias - NF-e

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9049212388

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

10.919.691/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CNPJ / CPF

80.874.100/0001-86

DATA DA EMISSÃO

07/12/2020

ENDEREÇO

RUA CANDIDO MERLO, 1390

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85515-000

DATA DA SAÍDA

07/12/2020

MUNICÍPIO

BOM SUCESSO DO SUL

UF

PR

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:43:20

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12,72 (0,00 %)	50,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
2033	DIESEL S10 Bico: 13 data_hora_operacao: 07/12/2020 11:33:23	SEM GTIN	27101921	060	5656	I	14,41	3,47	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox RS: 6,72 Federal e 6,00 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br B6443B. KM: 36760. Base ICMS ST retido: RS 44,89. Valor ICMS ST retido: RS 5,38. Dados do abastecimento: nBico 13, nBomba 3, nTanque 2, vEnclni 315814,860, vEncFin 315829,270.

RESERVADO AO FISCO